

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de assinatura anual do Jornal Riovale Jornal (versão impressa), conforme solicitação de diversas Secretarias Municipais, decorrente do Processo Administrativo nº 035/COMPRAS/2025, com fulcro no *Art. 75, II*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Licitacão nº: 10089.

Contratada: A. F Dreher – Editora ME

Valor total anual: R\$ 1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Fazenda visando a tomada das demais providências necessárias, com a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Sul, 15 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal